



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



TERMO DE CONTRATO Nº 091/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS E A EMPRESA LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.711.699/0001-43, com sede à Rua Antonio Blasques Romeiro nº 350, CEP: 15.885-000, na cidade de Novais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FABIO DONIZETE DA SILVA**, portador do CPF. nº 167.486.618-62 e do RG nº 20.354.879-6, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP**, com sede à Rua Antonio Luiz de Oliveira, nº 351 – CEP: 14.098-010, Jardim São José, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.070.307/0001-33 e Inscrição Estadual nº 582.750.848.116, neste ato representada pelo senhor **EDER ROSA**, Representante Legal, portador do CPF. nº 046.993.978-83 e do RG nº 14.017.156-3 SSP/SP doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do PROCESSO nº 050/2017, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é a aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, do Processo Licitatório nº 050/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 19/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do Pregão Presencial nº 19/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, constantes do Processo nº 050/2017, e, em especial, a Proposta e os Documentos de Habilitação do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

02.02 DIVISÃO ADMINISTRATIVA – 04.122.0003.2006 COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 23 – FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL.

02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.361.0006.2010 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 57 – FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 58 – FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS / QSE.

02.07 FUNDEB – 12.361.0006.2027 FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 182 – FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS / FUNDEB.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.365.0007.2013 MANUT. E ATEND. EM CRECHE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 91 – FONTE DE RECURSO 1 TESOIRO MUNICIPAL – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 93 – FONTE DE RECURSO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS / QSE.

02.07 FUNDEB – 12.365.0007.2029 FUNDEB MANUT. ED. INF. CRECHE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 196 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS / FUNDEB.

02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.365.0007.2014 MANUT. E DESENV. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ ESCOLA) – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 106 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOIRO MUNICIPAL – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 107 – FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS / QSE.

02.07 FUNDEB – 12.365.0007.2031 FUNDEB MANUT. ED. INF PRÉ ESCOLA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 210 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS / FUNDEB.

02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.366.0006.2015 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 122 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOIRO MUNICIPAL.

02.07 FUNDEB – 12.366.0006.2035 FUNDEB MANUT. EJA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 220 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS / FUNDEB.

02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.367.0006.2016 MANUT. DO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 127 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOIRO MUNICIPAL.

02.07 FUNDEB – 12.367.0006.2033 FUNDEB MANUT. ATEND. ESPECIALIZADO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 227 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS / FUNDEB.

02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0012.2036 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 244 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOIRO MUNICIPAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 245 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 246 – FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS.

02.09 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE – 08.243.0016.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 331 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOIRO MUNICIPAL.

02.10 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0017.2043 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 345 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOIRO MUNICIPAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 346 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 347 – FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS.

02.12 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS – 15.452.0023.2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 406 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOIRO MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de 29.663,55.

§1º - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, conforme requisição, acompanhado da respectiva nota fiscal, certidão negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS, contendo na mesma os seguintes dizeres: a) Pregão nº 19/2017; b) Processo nº 050/2017.

§ 2º - Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto será entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da solicitação, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos de limpeza e higiene em conformidade com as exigências previstas no item 24 do Edital de Pregão Presencial nº 19/2017.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

9.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 26 do Edital de Pregão Presencial nº 19/2017:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novais pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Parágrafo único - Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1. Será competente o Foro da Vara Única de Tabapuã, comarca de Tabapuã, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Prefeitura Municipal de Novais, 16 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
CONTRATANTE
FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP
CONTRATADA
EDER ROSA – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª _____
ROSALDA ODETE DA SILVA
CPF: 223.501.068-70

2ª _____
ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ
CPF: 001.390.728-02

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS - SP EXTRATO DE CONTRATO

Termo do Contrato nº 091/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS – SP, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.070.307/0001-33; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 050/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 19/2017; Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I; Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato; Valor total: R\$ 29.663,55; Classificação dos recursos orçamentários: 02.02 DIVISÃO ADMINISTRATIVA – 04.122.0003.2006 COORD. E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 23 – FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL. - 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.361.0006.2010 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 57 – FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 58 – FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS / QSE. - 02.07 FUNDEB – 12.361.0006.2027 FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 182 – FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS / FUNDEB. - 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.365.0007.2013 MANUT. E ATEND. EM CRECHE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 91 – FONTE DE RECURSO 1 TESOURO MUNICIPAL – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 93 – FONTE DE RECURSO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS / QSE. - 02.07 FUNDEB – 12.365.0007.2029 FUNDEB MANUT. ED. INF. CRECHE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 196 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS / FUNDEB. - 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.365.0007.2014 MANUT. E DESENV. DA EDUC. INFANTIL (PRÉ ESCOLA) – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 106 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 107 – FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS / QSE. - 02.07 FUNDEB – 12.365.0007.2031 FUNDEB MANUT. ED. INF PRÉ ESCOLA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 210 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS / FUNDEB. - 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.366.0006.2015 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 122 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL. - 02.07 FUNDEB – 12.366.0006.2035 FUNDEB MANUT. EJA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 220 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS / FUNDEB. - 02.04 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 12.367.0006.2016 MANUT. DO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 127 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL. - 02.07 FUNDEB – 12.367.0006.2033 FUNDEB MANUT. ATEND. ESPECIALIZADO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 227 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS / FUNDEB. - 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0012.2036 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 244 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 245 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 246 – FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS. - 02.09 FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE – 08.243.0016.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 331 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL. - 02.10 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0017.2043 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 345 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - FICHA 346 - FONTE DE RECURSO 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 347 – FONTE DE RECURSO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS. - 02.12 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS – 15.452.0023.2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 406 - FONTE DE RECURSO 1 - TESOURO MUNICIPAL.; Data da assinatura: 16/10/2017. Prefeitura Municipal de Novais, 16 de outubro de 2017.- FABIO DONIZETE DA SILVA – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



ANEXO I - CONTRATO Nº 091/2017

Respaldo legal: Processo de Licitação nº 050/2017 – Pregão Presencial nº19/2017.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I.

Fornecedor: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR * QTD	MARCA
03	250	CX	Detergente Líquida; Princípio Ativo Aniônico, Dodecilbenzeno, Sulfonato de Sódio; Composição Básica Lauril Éter Sulfato de Sódio; reservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias Composto Por Conservantes e Corantes; Valor do Ph Entre 6,5 e 7,5; Composição Aromática Neutro; Acondicionado Embalagem Adequada contendo 500 ml; de acordo com a Legislação Vigente; Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Caixa com 24 unidades;	22,70	5.675,00	TRIEX
09	350	FR	Álcool Etilico; para Limpeza Com Teor Alcoólico de 46º Inp, em Gel, selo Imetro, validade de 3 Anos, tampa Com Furo para Esguicho; Embalado Em Embalagem Adequada Contendo um 1 Litro; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	4,27	1.494,50	FLOP'S
10	120	PCT	Sabão Em Barra; Composição Básica Sebo Bovino, óleo de Babaçu, hidróxido de Sódio, glicerina; Corante Branqueador Óptico, água, cargas, sequestrantes; Especificações Corante; Comum; Na Cor Na Cor Amarela; Embalado Em Saco Plástico Transparente contendo 5 barras; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA; Validade no mínimo 06 meses;	3,25	390,00	TRIEX
11	60	GL	Água sanitária líquida, alvejante germicida esterilizada, sem cloro, para retirar manchas, composição química: hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, estabilizante, hidróxido de sódio e água potável, embalagem de 5 litro; Validade de no mínimo 06 meses;	5,89	353,40	SANIKOL L

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



17	150	FR	Limpa Moveis; Emulsão Aquosa Cremosa; Perfumado; para Superfície Em Geral (exceto Piso); Composto de Cera Micro cristalina, óleo Parafínico, silicone, alca_lizante; Espessante, tensoativo, Formaldeido; Solvente Alifático, perfume e Água; Embalado Em Frasco Plástico; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA; Validade de no mínimo 06 meses; Frasco com 500 ml;	2,19	328,50	BRILHO TOTAL
18	80	UND	Escova para Limpeza; Geral; Modelo Oval; Base de Madeira; Medindo 12 cm; Com Cerdas Em Nylon Sintético; Sem ALCA; Madeira; Cabo Medindo 27cm; Na Cor Amarela; Mínimo de 15 Cerdas Por Tufos;	1,33	106,40	DUPLAS
20	75	FD	Lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado de forma adequada; Fardo com 14 pacotes de 8 unidades cada; validade de 06 meses;	12,35	926,25	QLUSTR O
22	230	FD	Papel Higiênico - Folha Simples Classe 01, Fragrância Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistência a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Menor Que 6 S; Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Maximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ; E-mail, Telefone do Sac; Fragrância ; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto. fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada; Validade mde no mínimo 06 meses;	24,80	5.704,00	OTIMO
24	90	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA, produzida em não tecido (TNT) hidrofóbico, elástico em sua extremidade para fixação na cabeça, unissex. Pacote com 100 unidades. O produto deverá ser reembalado em caixa de papelão, contendo 10 (dez) pacotes, onde deverá constar: produto marca quantitativo, identificação do fabricante e do fornecedor com endereço e telefone para contato, garantindo assim sua integridade até	5,54	498,60	TALGE

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			o seu destino final; Validade de no mínimo 06 meses;			
42	120	PCT	SABONETE LÍQUIDO - primeira qualidade; ph neutro; Uso em qualquer tipo de saboneteira; Anti-séptico; Total solubilidade em água; Fragrância suave e volátil; Pronto para uso; Produto não tóxico e não irritante a pele; Rotulagem contendo nome, composição e conteúdo do produto, data de fabricação, validade, nome ou marca, CNPJ do fabricante e registro do produto ou notificação. Embalagem em plástico rígido e de difícil ruptura. Deve ser bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos ou eventuais acidentes e de tal maneira que possa voltar a ser fechada várias vezes durante o uso, sem o risco de contato com o produto, dificultando a abertura acidental ou casual durante o período de utilização do produto. Marcas de referência: Prolim, Premisse, Becker. Prazo de validade mínimo exigido (após o recebimento): 18 meses. Galão de 5 litros. Produto registrado na ANVISA.	9,45	1.134,00	REVITAL
47	170	GL	Creme para Cabelo; Tipo Pentear Sem Enxágüe; Cabelos Normais; Uso Infantil; Essência Água Desmineralizada, hexadecanol, octadeca, metossulfato de Behentrimonio; Oleo Mineral, ciclometicone, cetoestearomacrogol, metilparabeno, propilparabeno, metoxicinamato de Octila; Embalagem Frasco Plástico; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA; Frasco 250 ml	7,40	1.258,00	TRALALA
49	480	UND	Lenços Umedecidos para Higiene; a Base de Pano Não Tecido de Fibras Sintéticas; Composto Por Pano de Alta Maciez Impregnado Com Sabonete Desidratado; Embalagem com 400 Panos; Higiene Pessoal Ou de Terceiros de Forma Rápida Hepática; Não Estéril;	8,18	3.926,40	USE IT
57	70	UN	Rodo em alumínio, 80 cm, com cabo medindo no mínimo 1,20m.	16,80	1.176,00	RODO MAX
59	150	UN	Refil de Borracha para Rodo de Alumínio 60 cm.	2,13	319,50	RODO MAX
61	350	UN	Álcool Etilico; para Limpeza Com Teor Alcoólico de 46º Inp, selo Inmetro, validade de 3 Anos, Em Embalagem Adequada Contendo um 1 Litro; Perfumado, Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA.	2,94	1.029,00	FLOP'S
63	200	UN	Vassoura caipira com cabo de Madeira,	8,90	1.780,00	SILVA

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			Medindo 120 Cm			
65	100	BOB	Guardanapo de Papel; Medindo No Minimo (28 x 30)cm, 100% Fibras Naturais; Tipo Gofrado; Cor Branca; Alvura Superior a 70%,conforme Norma Iso; Impureza Máxima 15mm2/m2,conforme Norma Tappi T437 Om-90; Caixa com 30 pacotes de 100 guardanapos cada;	35,64	3.564,00	ANAPEL
VALOR TOTAL				R\$ 29.663,55		

Prefeitura Municipal de Novais - SP, 16 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
CONTRATANTE
FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP
CONTRATADA
EDER ROSA – Representante Legal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

CONTRATADA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP

CONTRATO Nº 091/2017

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Novais, 16 de outubro de 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP

EDER ROSA – Representante Legal

E-mail institucional: licitrib@terra.com.br

E-mail pessoal: licitribeditais@terra.com.br

Assinatura: _____

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

CNPJ Nº: 65.711.699/0001-43

CONTRATADA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 09.070.307/0001-33

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 091/2017

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017

VIGÊNCIA: 15/10/2018

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes do Anexo I.

VALOR (R\$): 29.663,55

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Prefeitura Municipal de Novais-SP, 16 de outubro de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**